



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1314

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	4
Ratificação	4
Atos de Pessoal	4
Termo de Posse	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1314

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 9.364, DE 07 DE MAIO DE 2025

Ementa: Instaura Sindicância Administrativa para apuração de supostas irregularidades funcionais e designa comissão.

Luis Paulo Bednarski Pedrassolli, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 1.006/75, resolve instaurar Sindicância Administrativa para apurar indícios de irregularidades funcionais atribuídas a servidora vinculada ao quadro de pessoal efetivo do Município, conforme representação formal e denúncia anônima registradas.

Designa, para compor a Comissão de Sindicância, três servidores efetivos, conforme previsão legal, com atuação sob a presidência do primeiro nomeado. A Comissão deverá observar os princípios do contraditório, ampla defesa e demais normas aplicáveis, concluindo os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis nos termos legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

PORTARIA Nº 9.363, DE 07 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA/ESPECÍFICA, JUNTO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2025, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Lidiani Cristina Alexandre dos Santos**, matrícula nº 93615, lotada no cargo de provimento efetivo de Farmacêutico; **Bianca Mendonça Santana de Oliveira Isikawa**, matrícula nº 93779, lotada no cargo de provimento efetivo de Farmacêutico; **Mariane Ribeiro de Souza**, matrícula nº 15687, lotada no cargo de provimento efetivo de Escriturário, para sob a presidência da primeira nomeada, compor a **Comissão Especial para Análise de Documentação Técnica/Específica**, a serem apresentadas junto ao **Processo Licitatório - nº 053/2025 - Pregão Presencial de Registro de Preços nº 020/2025**, que tem por objeto **Aquisição de Medicamentos II**.

Art. 2º - Compete à Comissão Especial, comparecer à

sessão pública, para proceder com a análise da documentação técnica/específica solicitada no edital, a ser apresentada pelas licitantes, bem como dar o suporte necessário ao Pregoeiro em referida sessão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.365, DE 08 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA JOÃO VICTOR DOMINGOS FALEIROS GUERRA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 17 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 07/05/2025, na Edição nº 1312;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em Concurso Público nº 01/2024, **JOÃO VICTOR DOMINGOS FALEIROS GUERRA**, portador do RG nº 49.xxx.xxx-9 SSP/SP e CPF nº 606.xxx.xxx-39, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, com vencimentos fixados na Referência 8, Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.366, DE 08 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA MARIA NATHIELE PEREIRA FACINA, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1314

Página 3 de 5

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 15 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 23/04/2025, na Edição nº 1304;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em Concurso Público nº 01/2024, **MARIA NATHIELE PEREIRA FACINA**, portadora do RG nº 57.xxx.xxx-3 SSP/SP e CPF nº 519.xxx.xxx-43, para exercer o cargo de provimento efetivo de **BIOMÉDICO**, com vencimentos fixados na Referência 10, Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO 040/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025 - PROCESSO Nº 061/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: TIAGO COUTO CASTREQUINI 45149924881

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO DJ TIAGO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES A SER REALIZADO NO DIA 10/05/2025 NA PRAÇA DA MATRIZ.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010803 133920024 2039 339039 01

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2025. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias - PREFEITO MUNICIPAL - LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 08 de maio de 2025.

Fabricio Clemente

Assistente de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 003 - CONTRATO Nº 053/2022 - Pregão Presencial nº 036/2022 - Processo nº 074/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: MIZAEEL SANTANA MALACHIAS 17641159885

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual

VALOR: R\$ 44.760,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010701 103010027 2045

339039 05

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2025. Vigência: 12 meses - Prefeito Municipal - LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 08 de maio de 2025.

Fabricio Clemente

Assistente de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 003 - CONTRATO Nº 054/2022 - Pregão Presencial nº 036/2022 - Processo nº 074/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: AMANDA SANTOS SILVA - NUTRICIONISTA ME

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual

VALOR: R\$ 29.136,00 (vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010701 103010027 2045 339039 05

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2025. Vigência: 12 meses - Prefeito Municipal - LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 08 de maio de 2024.

Fabricio Clemente

Assistente de Administração

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito

Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. **ADJUDICA E HOMOLOGA** o

Processo nº 028/2025 - Pregão Presencial nº 006/2025, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA CONFEÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS**, em favor da

empresa **SMILE PROTESE DENTARIA LTDA**, no valor global de R\$ 79.999,20 (setenta e nove mil, novecentos e

noventa e nove reais e vinte centavos). Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de

conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23, e Decreto Municipal nº 3.796, de 12

de janeiro de 2023, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as

providências cabíveis. Após as providências cabíveis, archive-se o presente processo licitatório. Cardoso, 08 de

maio de 2025.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito

Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. **ADJUDICA E HOMOLOGA** o

Processo nº 044/2025 - Pregão Presencial de Registro de Preços nº 017/2025, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES**, em favor das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1314

Página 4 de 5

empresas: **AZUL CAR PNEUS LTDA**, relativo aos itens: 02, 03, 04, 08, 11, 21, 22, 26, 37, 38, 45, 49, 51, 54, 56 e 58, no valor total de R\$ 265.444,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), **J.P.R. SOLUÇÕES DE PNEUS LTDA**, relativo ao item: 09, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), **RAVI E-COMMERCE LTDA**, relativo aos itens: 01, 05, 06, 07, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 55 e 57, no valor total de R\$ 387.494,46 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), **FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, relativo aos itens: 39, 59 e 60, no valor total de R\$ 45.463,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais), **J.R. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, relativo ao item: 31, no valor total de R\$ 6.638,72 (seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23, e Decreto Municipal nº 3.796, de 12 de janeiro de 2023, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis. Após as providências cabíveis, archive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 08 de maio de 2025.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 059/2025, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025, OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES - TIPO MARMITEX, no dia 21/05/2025, às 9h. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 3466-3900.

Cardoso, 08 de maio de 2025.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2025

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 062/2025. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE

REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 027/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS - DATA E HORA PARA REALIZAÇÃO: 22/05/2025, ÀS 09:00 HORAS. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria, Compras, Licitações e Patrimônio, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br Informações pelo telefone: (17) 3466-3900. Cardoso, 08 de maio de 2025. Luiz Paulo Bednarski Pedrassolli - Prefeito Municipal

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 027/2025 - Processo nº 061/2025
À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, bem como de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, declaro que fica **RATIFICADA** a contratação por Dispensa de Licitação nº 027/2025, da empresa TIAGO COUTO CASTREQUINI 45149924881, inscrita no CNPJ nº 32.320.106/0001-69, com sede à Rua Ivan Borges, 2034 - Bairro Vila Urias de Paula, município de Cardoso/SP, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE DJ, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES, A SER REALIZADO NO DIA 10/05/2025 NA PRAÇA DA MATRIZ. Autorizo em consequência a proceder a contratação da empresa acima citada, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, e que após seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Cardoso, 07 de maio de 2025.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Termo de Posse

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h30 na sede do Prefeitura Municipal de Cardoso, sito à Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870 - Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**, compareceu **João Victor Domingos Faleiros Guerra**, portador do RG nº 49.xxx.xxx-9 SSP/SP e CPF nº 606.xxx.xxx-39, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **Assistente de Serviços Administrativos**, nomeado pela Portaria nº 9.365, de 08 de maio de 2025.

O nomeado, neste ato, compromete-se a bem servir e fielmente desempenhar as atribuições inerentes ao cargo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1314

Página 5 de 5

para o qual foi nomeado, em conformidade com a legislação vigente.

E, cumpridas todas as formalidades legais, foi declarado, nesta data, empossado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

João Victor Domingos Faleiros Guerra
Empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h30 na sede do Prefeitura Municipal de Cardoso, sito à Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870 - Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**, compareceu **Maria Nathiele Pereira Facina**, portadora do RG nº 57.xxx.xxx-3 SSP/SP e CPF nº 519.xxx.xxx-43, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **Biomédico**, nomeada pela Portaria nº 9.366, de 08 de maio de 2025.

A nomeada, neste ato, compromete-se a bem servir e fielmente desempenhar as atribuições inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, em conformidade com a legislação vigente.

E, cumpridas todas as formalidades legais, foi declarada, nesta data, empossada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

Maria Nathiele Pereira Facina
Empossada



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 05a0-41a2-4668-d3b4-d0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 1314, ano VII, veiculado em 09 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF ***543818**) em 09/05/2025 às 08:35:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/05a0-41a2-4668-d3b4-d0>